



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Edital Nº 19/2021 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT

Estabelece requisitos, procedimentos e instruções para seleção de estudantes para as vagas remanescentes para os Cursos Técnicos Subsequentes deste IFMT - Campus Cuiabá, Cel. Octayde Jorge da Silva.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO / IFMT – CAMPUS CUIABÁ, CEL. OCTAYDE JORGE DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº. 727, de 19.04.2021, publicada no D.O.U. de 20 de abril de 2021, TORNA PÚBLICO o processo seletivo Simplificado para as vagas remanescentes dos Cursos Técnicos Subsequentes no âmbito do Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva, conforme as regras dispostas neste Edital.

1. DO EDITAL DE VAGAS REMANESCENTES

- 1.1. O presente Edital e demais informações estarão disponíveis no portal do IFMT Campus Cuiabá – Cel. Octayde Jorge da Silva, <http://cba.ifmt.edu.br/inicio/>, na Aba EDITAIS/Editais 2021, a partir de 20 de agosto de 2021.
- 1.2. Ao inscrever-se o candidato assume que tem conhecimento das condições estabelecidas neste Edital e as aceita, por isso, não poderá alegar, posteriormente, desconhecimento.
- 1.3. O resultado do processo seletivo, previsto neste Edital, será válido apenas para o preenchimento das vagas ofertadas para o segundo semestre do ano letivo de 2021.
- 1.4. São requisitos obrigatórios para participar deste processo seletivo:
 - a. Ter concluído o ensino médio ou equivalente até a data da matrícula.
 - b. Preencher o formulário de inscrição online e anexar os documentos solicitados no item 2.5 deste Edital.

2. DAS VAGAS E INSCRIÇÕES

2.1. São ofertadas neste processo seletivo para o Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva, as seguintes vagas:

Cursos Técnicos Subsequentes	Período	Duração (semestres)	Total de vagas ofertadas
Técnico em Edificações Subsequente	Noturno	4	5
Técnico em Eletrônica Subsequente	Noturno	4	17
Técnico em Eletrotécnica Subsequente	Noturno	4	2

Obs. Para maiores informações sobre os cursos ofertados, consultar o ANEXO II deste Edital.

2.2. As inscrições deste Processo Seletivo ocorrerão, exclusivamente, através do formulário eletrônico de inscrição, disponível no link: <https://forms.gle/pSon95uUVng3dxx26> no período de 21 a 30 de agosto de 2021.

2.3. Para acessar o formulário de inscrição online, o candidato deverá estar logado em uma conta do gmail.

2.4. O candidato poderá se inscrever, a partir da publicação deste edital, até o dia 30 de agosto de 2021, às 23:59. As inscrições recebidas após esse horário não serão consideradas.

2.5. Dos Documentos obrigatórios para Inscrição neste processo seletivo:

- a. Deverá ser anexado no formulário eletrônico de inscrição, constante no link <https://forms.gle/pSon95uUVng3dxx26> o arquivo em formato PDF de TODOS OS DOCUMENTOS abaixo elencados, conforme ordem do referido formulário:
 1. Certidão de nascimento ou casamento do candidato;
 2. Cédula de identidade oficial - RG ou CNH do candidato;
 3. CPF do candidato;
 4. Histórico Escolar do ensino médio ou equivalente, completo e legível;
 5. Certificado de conclusão do ensino médio ou equivalente do candidato;
 6. Título de eleitor para os candidatos maiores de 18 anos;
 7. Comprovante do serviço militar para os candidatos maiores de 18 anos, do sexo masculino;
 8. Comprovante atualizado de endereço, como conta de luz, água ou telefone, em nome do candidato ou cônjuge, ou pai ou mãe;
 9. Laudo médico descrevendo a condição de pessoa com deficiência (caso seja candidato nessa condição);
 10. Termo de autorização de uso da imagem, conforme idade (Modelo do Anexo III deste Edital).

b) TODOS os documentos citados no item 2.5. devem ser digitalizados ou fotografados com qualidade legível e convertidos em arquivo PDF para o envio no formulário de inscrição online. Serão aceitos documentos exclusivamente em formato PDF.

2.6. Para candidatos que não tenham acesso à Internet, o Campus Cuiabá disponibilizará computadores para a inscrição neste processo seletivo, devendo o(a) candidato(a) entrar em contato com a Diretoria de Ensino do Campus e agendar o atendimento, de segunda a sexta-feira, por meio do e-mail: ensino@cba.ifmt.edu.br, considerando o período estabelecido para as inscrições no item 2.2. deste Edital.

2.7. Para realização de inscrição no Campus, será disponibilizado equipamento para que o(a) próprio(a) candidato(a) realize sua inscrição, sendo de sua inteira responsabilidade as informações registradas no formulário online de inscrição.

3. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS INSCRITOS E DOS DOCUMENTOS VÁLIDOS

3.1. A seleção dos candidatos inscritos para as vagas remanescentes dos Cursos Técnicos Subsequentes, conforme o quadro de vagas constante no item 2.1. deste Edital, será realizada por meio de análise do Histórico Escolar do Ensino Médio ou Equivalente do candidato.

3.2. Para essa análise do Histórico Escolar do candidato serão consideradas as notas do primeiro e segundo ano do Ensino Médio, nas disciplinas de Língua Portuguesa e Matemática.

3.3. Serão considerados para fins de inscrição e comprovação de conclusão do Ensino Médio os seguintes documentos:

a) **Histórico Escolar do Ensino Médio ou documento escolar equivalente, desde que devidamente assinado e carimbado pelo/a Diretor/a e/ou Secretário/a da escola:** serão consideradas as notas/conceitos nas disciplinas de Língua Portuguesa e Matemática, constantes no Histórico Escolar do candidato, podendo ser do Ensino Médio Regular, Modular, Ensino Técnico, dentre outros.

b) **Certificado de Conclusão via Provão, adquirido através de provas/exames organizados pelas Secretarias de Educação, ou casos análogos, acompanhados de Histórico Escolar (com notas de 0 a 10 ou de 0 a 100):** serão consideradas as notas/conceitos nas disciplinas de Língua Portuguesa ou Linguagens e Matemática ou Ciências da Natureza, constantes no Histórico Escolar do candidato.

c) **Certificado de Conclusão via Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos – ENCCEJA, acompanhado de Histórico Escolar (com notas de 60 a 180):** Serão consideradas as notas/conceitos nas disciplinas/Áreas de Língua Portuguesa ou Linguagens, Códigos e suas Tecnologias e Matemática ou Matemática e suas Tecnologias, constantes no Histórico Escolar do candidato.

d) **Certificado de Conclusão do Ensino Médio com Base nos Resultados do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM, acompanhado do Boletim de Desempenho do ENEM, caso a pontuação não conste no verso do Certificado:** Serão consideradas as pontuações obtidas pelo candidato nas áreas de conhecimento de Linguagens, Códigos e suas Tecnologias e Matemática e suas Tecnologias.

3.4. Caso o Histórico Escolar do Ensino Médio ou documento escolar equivalente, desde que devidamente assinado e carimbado pelo/a Diretor/a e/ou Secretário/a da escola, do candidato, em que constem **Conceitos**, estiver sem a informação sobre os correspondentes valores numéricos, esses conceitos serão convertidos numa escala de 0 a 100, de acordo com os seguintes critérios:

a) Para os Conceitos estabelecidos em legendas como "A", "OT", "MB", "PS" (Excelente, Ótimo, Muito Bom, Plenamente Satisfatório); "B" (Bom), "C", "RB", "S" (Satisfatório, Regular para Bom, Suficiente); "D", "R" (Regular) e "E", "I", "NS" (Insatisfatório, Insuficiente, Não Satisfatório), serão considerados como estão no Histórico Escolar do Ensino Médio ou documento escolar equivalente, desde que devidamente assinado e carimbado pelo/a Diretor/a e/ou Secretário/a da escola, e estes serão convertidos automaticamente em uma média entre a nota mínima e máxima, a saber:

- "A", "OT", "MB", "PS" (91 a 100) = 95;
- "B" (81 a 90) = 85;
- "C", "RB", "S" (71 a 80) = 75;
- "D", "R" (60 a 70) = 65;
- "E", "I", "NS" (0 a 59) = 30.

b) Para o Histórico Escolar do Ensino Médio ou documento escolar equivalente, desde que devidamente assinado e carimbado pelo/a Diretor/a e/ou Secretário/a da escola, que apresentar um único conceito de aprovação, como "Aprovado", "Apto", "Habilitado", "Aproveitamento Satisfatório", "Satisfatório" ou equivalentes, será considerada a nota 75 (setenta e cinco).

c) Para o Boletim Escolar ou Histórico Escolar do Ensino Médio ou documento escolar equivalente, que estiver organizado em Ciclos de Formação Humana (Progressão Simples, - PS; Progressão Continuada com Plano de Apoio Pedagógico – PPAP e Programa com Apoio Especializado – PASE), será considerada da nota a média 75 (setenta e cinco), que equivale a frequência mínima para promoção em qualquer disciplina, conforme disposto no inciso IV, do Artigo 24, da Lei nº 9.394/1996 – LDB.

3.5. A pontuação dos candidatos inscritos será obtida com o cálculo **das médias anuais de Língua Portuguesa e de Matemática**, referente **ao primeiro e segundo ano do ensino médio** ou equivalente e **dividido por dois**.

3.6. Para o cálculo da média aritmética da análise do histórico escolar será considerada a seguinte regra:

$(MLP1+MLP2) + (MM1+MM2) = \text{Pontuação de concorrência do candidato}$

$\frac{\quad}{2} \quad \frac{\quad}{2}$

Onde:

MLP1 = Média de Língua Portuguesa no 1º ano de ensino médio do candidato;

MLP2 = Média de Língua Portuguesa no 2º ano de ensino médio do candidato;

MM1 = Média de Matemática no 1º ano de ensino médio do candidato;

MM2 = Média de Matemática no 2º ano de ensino médio do candidato.

3.7. Para obtenção da nota final serão utilizados cálculos, de acordo com os documentos indicados neste edital, **conforme exemplos (simulações abaixo):**

a) **Histórico Escolar do Ensino Médio:** se as notas no seu boletim escolar estiver em escala de 0 a 10, o cálculo da sua média das disciplinas de Língua Portuguesa e Matemática será:

Disciplinas	Média do 1º ano	Média do 2º ano	Média por disciplina
Língua Portuguesa	60	85	72,5
Matemática	80	70	75
Total	-	-	147,5
Média Aritmética	-	-	147,5/2 = 73,75

Obs. Nesse caso a média final para o processo seletivo é 73,75.

b) **Certificado de Conclusão via Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA ou equivalente, acompanhado de Histórico Escolar (com notas de 0 a 180):** o cálculo da sua média das disciplinas de Língua Portuguesa e Matemática será:

Áreas do conhecimento do Encceja	Disciplinas correspondentes	Notas do Histórico Escolar	Notas convertidas na base 100
Linguagens, códigos e suas tecnologias e redação	Língua Portuguesa	130	$130 \times 100 = 13000 / 180 = 72,2$
Matemática e suas tecnologias	Matemática	140	$140 \times 100 = 14000 / 180 = 77,7$
Total	-	-	149,9
Média Aritmética	-	-	149,9/2 = 74,95

Obs. Nesse caso a média final para o processo seletivo é 74,95.

c) **Certificado de Conclusão do Ensino Médio - ENEM acompanhado de Boletim de Desempenho do ENEM:** caso a pontuação não conste no verso do certificado, estiver em escala de 0 a 1000, o cálculo da sua média das disciplinas de Língua Portuguesa e Matemática será:

Áreas do conhecimento do ENEM	Disciplinas Correspondentes	Notas do Histórico Escolar	Notas convertidas na base 100:
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	Língua Portuguesa	740	740/10=74
Matemática e suas Tecnologias	Matemática	560	560/10=56
Total	-	-	130
Média Aritmética	-	-	130/2=65

Obs. Nesse caso a média final para o processo seletivo é 65.

4. DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

4.1. Os candidatos não eliminados neste processo seletivo serão classificados em ordem decrescente **da pontuação** total obtida **na análise do Histórico Escolar**, conforme cálculo disposto no item 3.4. deste Edital, ou seja, da maior a menor pontuação obtida pelos candidatos.

4.2. Em caso de empate, serão considerados como critérios de desempate, na seguinte ordem:

- 1º. O candidato que obtiver maior pontuação na média final da disciplina de Língua Portuguesa, na análise do Histórico Escolar;
- 2º. O candidato que apresentar idade mais elevada, considerando-se dia, mês e ano, respectivamente.

4.3. Os candidatos APROVADOS no resultado final deste Edital estarão, automaticamente, aptos para a efetivação da matrícula no curso ao qual se inscreveram, conforme datas estabelecidas no Cronograma constante no ANEXO I deste Edital.

4.4. Os candidatos classificados no resultado final deste Edital irão, conforme sua ordem de classificação, compor o cadastro de reserva para preenchimento de vagas que porventura vierem a surgir, em consequência da desistência ou indeferimento da matrícula dos candidatos aprovados.

5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

5.1 A divulgação do resultado final deste processo seletivo, com a relação dos candidatos aprovados e classificados, será publicada no endereço eletrônico www.cba.ifmt.edu.br, na Aba EDITAIS - Editais 2021, na data estabelecida no Cronograma do Anexo I deste Edital.

6. DA MATRÍCULA

6.1. As matrículas dos candidatos aprovados no resultado final deste Edital, no curso e no turno para o qual fez a inscrição, serão efetivadas pela Secretaria Geral de Documentação Escolar - SGDE deste Campus Cuiabá, seguindo o cronograma deste processo seletivo.

6.2. Para as matrículas serão utilizados todos os documentos exigidos para a inscrição neste processo seletivo, relacionados no item 2.5 deste edital.

6.3. Não será necessário novo envio de documentos para a MATRÍCULA pelos candidatos aprovados neste processo seletivo.

6.4. Durante o período de matrículas estabelecido no Cronograma do Anexo I deste Edital, a Secretaria Geral de Documentação Escolar - SGDE ou a Diretoria de Ensino poderá fazer contato com os candidatos aprovados, caso seja necessária alguma informação adicional.

6.5. Os candidatos aprovados receberão no e-mail informado na inscrição a confirmação do **Deferimento ou Indeferimento** da sua matrícula, após o período de matrículas estabelecido no Cronograma do ANEXO I deste Edital.

6.6. O candidato que não encaminhou os documentos para a matrícula no momento da inscrição, conforme solicitado no formulário de inscrição online, poderá ter sua matrícula indeferida na data estabelecida para a mesma e perderá o direito à vaga, podendo ser convocado o próximo classificado, respeitando-se, rigorosamente, a ordem de classificação.

6.7. O IFMT se responsabiliza unicamente com a divulgação dos eventos deste processo seletivo e com a análise dos documentos para a matrícula dos candidatos APROVADOS. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar os eventos e suas possíveis alterações no site www.cba.ifmt.edu.br.

7. DO INÍCIO DO PERÍODO LETIVO 2021/2

7.1. O início das aulas do período letivo 2021/2 segue o estabelecido no Calendário Escolar vigente neste IFMT - Campus Cuiabá, Cel. Octayde Jorge da Silva, disponível no link:

http://cba.ifmt.edu.br/media/filer_public/a8/52/a852eca3-4dd0-4d0a-af6c-5333d4293e22/ordem_administrativa_112021_-_cba-gabcba-dqccbartrifmt_de_14_de_abril_de_2021.pdf

7.2. O uniforme escolar é de uso obrigatório no ensino presencial para todos os estudantes regularmente matriculados no IFMT - Campus Cuiabá, conforme regulamento estudantil disponível no link: http://cba.ifmt.edu.br/media/filer_public/12/db/12dbf317-7983-4d37-8a70-ad8cbe9d6906/portaria_no_4742018_-_regulamentar_o_uso_obrigatorio_do_uniforme_1_1.pdf

8. DOS RECURSOS

8.1. Caberá recurso, devidamente fundamentado, contra as seguintes situações, dentro do prazo de 24 horas após:

1. Publicação do Edital;
2. Divulgação da listagem de inscritos;
3. Divulgação do resultado do processo seletivo.

8.2. Para impetrar Recurso o candidato deverá utilizar o formulário disponível no ANEXO IV deste Edital, relatando as razões que fundamentam o recurso e encaminhando o formulário, devidamente preenchido e assinado, **através do link:** <https://forms.gle/Eyfejzq5DAhHHXs5>

8.3. Os recursos serão analisados e respondidos pela Diretoria de Ensino, responsável pelo processo seletivo de que trata este edital e a resposta será disponibilizada apenas ao impetrante, mediante resposta encaminhada ao e-mail em que foi impetrado o recurso.

8.4. Não serão aceitos recursos enviados por correio ou entregues no Campus ou encaminhados em formato diferente.

8.5. Não serão analisados os recursos intempestivos ou que não estejam em concordância com as orientações deste Edital.

8.6. Recursos cujo teor desprezite a qualquer órgão ou a instituição pelo processo seletivo serão preliminarmente indeferidos.

8.7. Caso o recurso seja deferido a listagem do resultado final será retificada e emitida uma nova classificação dos candidatos inscritos neste Edital.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. As disposições e instruções deste processo seletivo divulgadas no endereço eletrônico www.cba.ifmt.edu.br constituem normas e passam a integrar o presente Edital.

9.2. Será divulgado, sempre que necessário, editais, normas complementares e avisos oficiais sobre este processo seletivo simplificado 2021/2. É responsabilidade dos candidatos ficarem atentos a qualquer comunicação que, caso necessário, será divulgado nos site do Campus Cuiabá www.cba.ifmt.edu.br

9.3. A inscrição do candidato implica na aceitação total e incondicional das normas constantes neste Edital.

9.4. Os casos omissos e não contemplados neste Edital serão resolvidos pela Diretoria de Ensino deste IFMT – Campus Cuiabá.

9.5. Dúvidas e informações sobre este processo seletivo podem ser encaminhadas para ensino@cba.ifmt.edu.br.

Cuiabá/MT, 20 de agosto de 2021.

Alceu Aparecido Cardoso

Diretor Geral do Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva
Portaria IFMT nº. 727, de 19.04.2021, publicada no D.O.U. em 20.04.2021

ANEXO I
CRONOGRAMA DO EDITAL

DATA	EVENTOS	DIVULGAÇÃO
A partir de 20/08/2021	Publicação do Edital	Site do Campus Cuiabá: http://cba.ifmt.edu.br/inicio/
		Edital: http://cba.ifmt.edu.br/conteudo/pagina/editais-2021-cuiaba/
21/08 a 30/08/2021	Período de inscrição	Edital: http://cba.ifmt.edu.br/conteudo/pagina/editais-2021-cuiaba/
		Formulário de inscrição online: https://forms.gle/pSon95uUVng3dhx26
31/08/2021	Divulgação dos candidatos inscritos	Edital: http://cba.ifmt.edu.br/conteudo/pagina/editais-2021-cuiaba/
Até 03/09/2021	Resultado Final	Edital: http://cba.ifmt.edu.br/conteudo/pagina/editais-2021-cuiaba/
04/09 a 08/09/2021	Período de matrículas dos aprovados	Diretoria de Ensino

ANEXO II

PERFIL PROFISSIONAL DOS CURSOS

TÉCNICO EM AGRIMENSURA SUBSEQUENTE AO ENSINO MÉDIO

Perfil do Profissional: O profissional egresso do Curso Técnico em Agrimensura estará capacitado para realizar levantamentos e implantações topográficas e geodésicas; executar, por meio de técnicas de mensuração e automatização a coleta de dados para o georreferenciamento de imóveis; interpretar fotografias aéreas ou imagens de satélites; elaborar plantas, cartas e mapas georreferenciados e participar do planejamento de loteamentos, desmembramentos e obras de engenharia e locação.

Projeto Pedagógico do Curso - PPC:

http://cba.ifmt.edu.br/media/filer_public/f0/f1/f0f10851-44df-45aa-b3bb-2c48c6afed5e/ppc_curso_tecnico_em_agrimensura_-_subsequentepdf.pdf

TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES SUBSEQUENTE AO ENSINO MÉDIO

Perfil do Profissional: O profissional egresso do Curso Técnico em Edificação estará capacitado para desenvolver e executar projetos de edificação, conforme normas técnicas de segurança e de acordo com a legislação específica; planejar a execução e elaborar orçamento de obras; prestar assistência técnica no estudo e desenvolvimento de projetos e pesquisas tecnológicas na área de edificações; orientar e coordenar a execução de serviços de manutenção de equipamentos e de instalações em edificações e orientar na assistência técnica para compra, venda e utilização de produtos e equipamentos especializados.

Projeto Pedagógico do Curso - PPC:

http://cba.ifmt.edu.br/media/filer_public/20/a0/20a0fbb6-14f0-468c-8ae3-6ad8073ace52/ppc_edificacoes_subsequente_-_aprovado_2020_corrigido.pdf

TÉCNICO EM ELETRÔNICA SUBSEQUENTE AO ENSINO MÉDIO

Perfil do Profissional: O egresso do Curso Técnico em Eletrônica terá habilidade para participar no desenvolvimento de projetos; executar a instalação e manutenção de equipamentos e sistemas eletrônicos; realizar medições e testes com equipamentos eletrônicos e executar procedimentos de controle de qualidade e gestão da produção de equipamentos eletrônicos.

Projeto Pedagógico do Curso - PPC:

http://cba.ifmt.edu.br/media/filer_public/5e/fc/5e18f1-5eab-4bf9-89ae-06e1ce793c12/plano_de_curso_semestral_-_eletronica.pdf

TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA SUBSEQUENTE AO ENSINO MÉDIO

Perfil do Profissional: O egresso do Curso Técnico em Eletrotécnica terá habilidade para instalar, operar e manter elementos de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica; atuar no planejamento e execução da instalação e manutenção de equipamentos e instalações elétricas; aplicar medidas para uso eficiente da energia elétrica e de fontes energéticas alternativas; participar no projeto e instalar sistemas de acionamento elétrico e executar a instalação e manutenção de iluminação e sinalização de segurança.

Projeto Pedagógico do Curso - PPC:

http://cba.ifmt.edu.br/media/filer_public/ff/9b/ff9bf67a-f1bc-4701-9e7d-794a6041bec9/plano_de_curso_-_eletrotecnica.pdf

ANEXO III

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM

Eu, _____, nacionalidade _____, estado civil _____, portador da Cédula de Identidade RG nº. _____, inscrito no CPF/MF sob o nº. _____, residente à Rua _____, nº _____, na cidade de _____, (se menor) neste ato, representado por _____, portador do RG nº _____, **AUTORIZO** o uso de minha imagem em todo e qualquer material entre fotos, documentos e outros meios de comunicação, para ser utilizada em campanhas promocionais, institucionais e conteúdo jornalístico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, inscrito no CNPJ sob o nº 10.784.782/0001-50, sejam essas destinadas à divulgação ao público em geral e/ou apenas para uso interno desta instituição, desde que não haja desvirtuamento da sua finalidade.

A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso da imagem acima mencionada em todo território nacional e no exterior, em todas as suas modalidades e, em destaque, das seguintes formas: (I) site institucional; (II) facebook institucional, (III) outdoor; (IV) busdoor; folhetos em geral (encartes, mala direta, catálogo, etc.); (III) folder de apresentação; (IV) anúncios em revistas e jornais em geral; (V) home page; (VI) cartazes; (VII) back-light; (VIII) mídia eletrônica (painéis, vídeo-tapes, televisão, cinema, programa para rádio, mídias sociais (facebook, instagram, Twitter e whatsapp), (IX) imprensa em geral (TV, rádio, jornal, revista e internet) que venha a utilizar essa imagem em seu conteúdo de notícias relacionados à instituição, entre outros.

Por esta ser a expressão da minha vontade declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à minha imagem ou a qualquer outro.

Cuiabá/MT, de de 2021.

Assinatura da/do declarante ou responsável, de forma legível

ANEXO IV
FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

1. Dados do(a) Candidato(a)

Nome completo:
CPF:
Celular:
E-mail:
Curso inscrito:

2. Contestação e Justificativa do Recurso:

Cuiabá/MT, ____ de _____ de 2021.

Assinatura do(a) Candidato(a)

Documento assinado eletronicamente por:

- Alceu Aparecido Cardoso, DIRETOR GERAL - CD2 - CBA-DG, em 20/08/2021 17:27:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 228752
Código de Autenticação: 94183cfdfd

